



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI
Praça da Bandeira, 148 – Centro
CNPJ: 06.553.861/0001-83
64.260-000 - Piripiri – PI
PIRIPIRI É PARA O POVO

PORTARIA Nº 212/2014

O Prefeito Municipal de Piripiri, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, IV da Lei Orgânica do Município de Piripiri,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEA ADRIANA CARDOSO DE CARVALHO, para exercer o cargo em comissão Diretora Financeira, com lotação na Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETAS

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de Outubro de 2014.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Piripiri (PI), aos oito dias do mês de Outubro do ano de dois mil e quatorze (08/10/2014)

Dê-se ciência,

Publique-se e cumpra-se.

Piripiri (PI), 08 de Outubro de 2014

ODIVAL JOSÉ DE ANDRADE
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI
Praça da Bandeira, 148 – Centro
CNPJ: 06.553.861/0001-83
64.260-000 - Piripiri – PI
PIRIPIRI É PARA O POVO

PORTARIA Nº 214/2014

O Prefeito Municipal de Piripiri, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, IV da Lei Orgânica do Município de Piripiri,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ANTONIO VALBER MARINHO BARRETO, para exercer o cargo em comissão a função de Superintendente Administrativo – Financeiro, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de Outubro de 2014.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Piripiri (PI), aos oito dias do mês de Outubro do ano de dois mil e quatorze (08/10/2014)

Dê-se ciência,

Publique-se e cumpra-se.

Piripiri (PI), 08 de Outubro de 2014

ODIVAL JOSÉ DE ANDRADE
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI
Praça da Bandeira, 148 – Centro
CNPJ: 06.553.861/0001-83
64.260-000 - Piripiri – PI
PIRIPIRI É PARA O POVO

PORTARIA Nº 213/2014

O Prefeito Municipal de Piripiri, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, IV da Lei Orgânica do Município de Piripiri,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR JOSÉ ANDRADE DO REGO, para exercer o cargo em comissão na função de Diretor do Departamento Financeiro, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de Outubro de 2014.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Piripiri (PI), aos oito dias do mês de Outubro do ano de dois mil e quatorze (08/10/2014)

Dê-se ciência,

Publique-se e cumpra-se.

Piripiri (PI), 08 de Outubro de 2014

ODIVAL JOSÉ DE ANDRADE
Prefeito Municipal



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e com base no Art. 74, VI, da Lei Orgânica do Município de Redenção do Gurguéia – PI, que os ofícios de nº 96/2014 e 101/2014 referentes à nomeação do senhor Darlon José Alves de Sousa como Secretário da Fazenda, autorizando-o a realizar toda e qualquer movimentação bancária no Banco do Brasil, foram devidamente expostos na data de 15 de Outubro de 2014, no mural da Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia – PI.

Por ser expressão da verdade firmo a presente declaração.

Gabinete do Prefeito Municipal de REDENÇÃO DO GURGUÉIA, aos Quinze dias do mês de Outubro de 2014.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se.

JUNIVALDO PEREIRA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL